



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000016
Um

RESOLUÇÃO Nº 18, de 21 de fevereiro de 2022

Referenda o Termo de Disposição Funcional, celebrado entre a Controladoria Geral do Estado do Paraná e o Município de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Disposição Funcional, celebrado entre a Controladoria Geral do Estado do Paraná e o Município de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Disposição Funcional, celebrado entre a Controladoria Geral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, cujo objeto é a cedência de servidora pública para exercer o cargo em comissão junto a Controladoria Geral do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN:
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ
ROSE BISOGNIN 17904684004
DN: cn=ROSE BISOGNIN, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
c=BR, o=BRASIL
Data: 2022.02.22 16:59:50-03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

MARCELO MARQUES
Primeiro-secretário

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 3155, de
23/02/22, pág. 32

RES 018/2022
AUTORIA: Mesa

